



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013**

3 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Clélio Campolina Diniz, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Rocksane de Carvalho Norton (Vice-
8 Reitora); Frederico de Paula Tofani (Diretor) e Fernando Murilo Gontijo Ramos
9 (representante), pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz Mendonça (Diretora) e Magali
10 Melleu Sehn (representante), pela Escola de Belas-Artes; Delacyr da Silva Brandão
11 (Diretor) e Edson de Oliveira Vieira (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias;
12 Tomaz Aroldo da Mota Santos (Diretor) e Maria Norma Melo (representante), pelo
13 Instituto de Ciências Biológicas; Reynaldo Maia Muniz (Diretor) e Hugo Eduardo Araújo
14 da Gama Cerqueira (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Antônio
15 Otávio Fernandes (Diretor) e Marcelo de Oliveira Terra Cunha (representante suplente),
16 pelo Instituto de Ciências Exatas; Ricardo Rodrigues Barbosa (Diretor) e Paulo da Terra
17 Caldeira (representante), pela Escola de Ciência da Informação; Daniela Muradas Reis
18 (representante), pela Faculdade de Direito; Samira Zaidan (Diretora) e Ana Maria Rabelo
19 Gomes (representante), pela Faculdade de Educação; Emerson Silami Garcia (Diretor) e
20 Herbert Ugrinowitsch (representante), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e
21 Terapia Ocupacional; Maria Imaculada de Fátima Freitas (Diretora) e Flávia Sampaio
22 Latini Velásquez (representante), pela Escola de Enfermagem; Benjamim Rodrigues de
23 Menezes (Diretor) e Selênio Rocha Silva (representante), pela Escola de Engenharia;
24 Gerson Antônio Pianetti (Diretor), pela Faculdade de Farmácia; Jorge Alexandre Barbosa
25 Neves (Diretor) e Delfim Afonso Júnior (representante), pela Faculdade de Filosofia e
26 Ciências Humanas; Tânia Mara Dussin (Diretora), pelo Instituto de Geociências; Luiz
27 Francisco Dias (Diretor), pela Faculdade de Letras; Francisco José Penna (Diretor) e Maria
28 Aparecida Martins (representante), pela Faculdade de Medicina; Maurício Freire Garcia
29 (Diretor) e Cleber José Bernardes Alves (representante), pela Escola de Música; Evandro
30 Neves Abdo (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela Faculdade de
31 Odontologia; José Aurélio Garcia Bergmann (Diretor) e Afonso de Liguori Oliveira
32 (representante), pela Escola de Veterinária; Antônio Luiz Pinho Ribeiro (Diretor-Geral),
33 pelo Hospital das Clínicas; Carmen Maria de Caro Martins (Diretora), pela Escola de
34 Educação Básica e Profissional; Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva, pela
35 representação do corpo docente da área de Humanidades; Adelina Martha dos Reis, pela
36 representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; José Lopes de Siqueira Neto,
37 pela representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina
38 del Papa, Helder de Castro Bernardes Barbosa, Reinaldo Trindade Proença, Leonor
39 Gonçalves, Domenico Romano Romani e Guilherme Fátima de Faria, pela representação
40 do corpo técnico-administrativo em educação. Como convidados, participaram da sessão
41 os Universitários João Vítor Leite Rodrigues, Jorge Afonso Maia Mairinki, Daniela França
42 Chagas Batista Valente, Giselle Maia, Nathalia Ferreira Guimarães, Luiz Otávio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Nascimento Ruas, Caio César Clímaco Vieira e Samuel Drummond Scarponi, pela
44 representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros:
45 Amanda Flávio de Oliveira, Ilka Soares Cintra e Luís Alberto Ferreira Brandão Santos,
46 tendo deixado também de comparecer o Conselheiro André Augusto Gomes Faraco.
47 Encontram-se sem preenchimento, além da representação do Instituto de Ciências
48 Biológicas, uma do corpo técnico-administrativo em educação e as dez relativas aos
49 representantes do corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente
50 cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:**
51 **Comunicações** - Novos Conselheiros: **a)** O Professor Augustin Maurice Marie Gondallier
52 de Tugny foi nomeado Vice-Diretor da Escola de Belas Artes em 22 de março de 2013.
53 **b)** Nos dias 05 e 06 de março de 2013, foram realizadas eleições para recomposição da
54 representação do corpo de servidores técnico-administrativos em educação no Conselho
55 Universitário, cujo resultado foi homologado em 15 de março de 2013. Foi reeleita, para
56 cumprir novo mandato, a partir da data da homologação da eleição, a Servidora Cristina
57 del Papa (efetiva), da Diretoria de Ação Cultural-DAC, tendo sido eleita, como sua
58 suplente, a Servidora Rejani Aparecida de Andrade Silva, da Escola de Engenharia. Foram
59 também eleitos, com mandato vigente a partir de 15 de março de 2013, os Servidores
60 Reinaldo Trindade Proença (efetivo), do Instituto de Ciências Exatas, e Everlainy Oliveira
61 Cangussu (suplente), do Hospital das Clínicas. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos
62 Conselheiros e, em seguida, informou que está em andamento em cartório o registro civil
63 da ata da posse da nova gestão do Diretório Central dos Estudantes, para que a Entidade
64 possa indicar os representantes discentes nos órgãos colegiados superiores, conforme
65 determina o art. 96 do Regimento Geral da UFMG. Consultou a seguir os Conselheiros
66 quanto à sua anuência à participação na sessão, com direito a voz, mas não a voto, a
67 exemplo do ocorrido nas últimas duas reuniões do Colegiado de 29/01/2013 e 07/02/2013,
68 dos seguintes representantes estudantis indicados pelo DCE: Universitários João Vítor
69 Leite Rodrigues, Jorge Afonso Maia Mairinki, Daniela França Chagas Batista Valente,
70 Giselle Maia, Nathalia Ferreira Guimarães, Luiz Otávio Nascimento Ruas, Caio César
71 Clímaco Vieira e Samuel Drummond Scarponi. Após a anuência do Plenário, os referidos
72 discentes passaram a integrá-lo. **Ata** - Foi distribuída, apenas em versão eletrônica, a ata da
73 reunião do Colegiado realizada em 07 de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada, apurando-
74 se duas abstenções. **Informes** - A Comissão Eleitoral Central, que coordenou as eleições
75 para a recomposição do Conselho Universitário, em 05 e 06 de março de 2013, apurou o
76 seguinte resultado, homologado em 15 de março de 2013. Foram eleitos, para representar o
77 corpo docente da Universidade, com mandato a partir de 12 de abril de 2013: a) Área de
78 Ciências da Vida: Professoras Elizabeth Ribeiro da Silva (efetiva), do Instituto de Ciências
79 Biológicas, e Waleska Teixeira Caiaffa (suplente), da Faculdade de Medicina. b) Área de
80 Ciências da Natureza: Professores Wagner Meira Júnior (efetivo), do Instituto de Ciências
81 Exatas, e Marcos Pinotti Barbosa (suplente), da Escola de Engenharia. c) Área de
82 Humanidades: Professores Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos (efetivo), da
83 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e Flávia Pereira Xavier (suplente), da
84 Faculdade de Educação. Foram também eleitos, para representar o corpo técnico-



85 administrativo em educação no Conselho Universitário os Servidores José Francisco do
86 Nascimento (efetivo) da Faculdade de Farmácia, e Balbino Cosme de Siqueira Neto
87 (suplente), do Hospital das Clínicas; Guilherme Fátima de Faria (efetivo), do Instituto de
88 Ciências Exatas, e Mara Januário Queiroz Cabral (suplente), do Hospital das Clínicas, os
89 quais, embora tenham sido eleitos para cumprir mandato a partir da eleição, iniciarão o
90 novo mandato em 12 de abril de 2013, após o término da vigência do atual mandato. A
91 Servidora Cristina del Papa formulou pedido de registro em ata da documentação (ANEXO
92 A), ora repassada às mãos do Magnífico Reitor, reivindicando: 1. Inclusão, na pauta da
93 reunião do Conselho Universitário, para discussão: a) o registro eletrônico do ponto na
94 UFMG, conforme solicitado pela Egrégia Congregação da Faculdade de Educação,
95 mediante o Ofício nº 250/12, de 04/12/2012. b) a decisão do Conselho de Diretores de
96 abdicar da autonomia da UFMG, consagrada na Constituição Federal e no Estatuto da
97 UFMG; c) o ato ilegal do Conselho de Diretores de aprovar a desobrigatoriedade da
98 apuração eletrônica da frequência dos professores da Escola de Educação Básica e
99 Profissional. 2. Inclusão, na pauta do Conselho Universitário, de item relativo ao
100 pagamento de gratificações por encargo de curso e concursos, questão encaminhada pela
101 Pró-Reitoria de Recursos Humanos, mediante o Ofício nº 233/2012, de 22/11/2012. 3.
102 Tomada de providências para o cumprimento dos termos do acordo firmado em 10 de
103 setembro de 2012 entre o atual Reitorado e o Comando Local de Greve dos Servidores
104 Técnico-Administrativos em Educação, de criação de duas comissões: a) uma para estudar
105 a viabilidade de implantação da jornada de trabalho de trinta horas semanais nas
106 Unidades/Setores/Órgãos da UFMG; b) outra, integrada por representantes da direção do
107 Hospital das Clínicas e membros do SINDIFES, e/ou indicados pelo Sindicato, visando à
108 disponibilização, em reuniões mensais, de informações relativas ao eventual contrato entre
109 a UFMG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH. **ORDEM DO DIA -**
110 **1. Autorizações ao Reitor para afastamento do País** (Aprovadas *ad referendum* do
111 Conselho Universitário) - Foram distribuídos aos Conselheiros os Ofícios nº 16/2013
112 (ANEXO B) e nº 94/2013 (ANEXO C) do Gabinete do Reitor, solicitando autorização para
113 afastamento do País, respectivamente, nos períodos: a) de 09 a 20 de janeiro de 2013, para
114 participar de visitas ao Instituto Hanban, em Pequim, e à Universidade de Ciência e
115 Tecnologia Huazong (HUST), em Wuhan, também na China; b) de 26 de fevereiro a 03 de
116 março de 2013, para participar da reunião do Conselho de Administração da Associação
117 das Universidades de Língua Portuguesa, em Lisboa. Não havendo manifestações, o Sr.
118 Presidente submeteu a votação, separadamente, as aprovações *ad referendum* do
119 Colegiado, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário. **2. Recomposição das**
120 **Comissões Permanentes do Conselho Universitário** - Foram distribuídas aos
121 Conselheiros informações sobre as vagas a serem preenchidas nas Comissões Permanentes
122 (ANEXO D), tendo sido tomadas as seguintes decisões pelo Plenário: a) adiar a indicação
123 dos representantes discentes que atuarão nas Comissões Permanentes; b) reconduzir os
124 Professores Evandro Neves Abdo e Jorge Alexandre Barbosa Neves à Comissão de
125 Legislação e a Servidora Cristina del Papa, para integrar a Comissão de Recursos; c)
126 indicar o Professor Gerson Antônio Pianetti para atuar na Comissão de Orçamento e



127 Contas; d) adiar a indicação de três membros para integrarem a Comissão de Recursos,
128 relativas às vagas dos Professores Luiz Antônio Cruz Souza, Maria Elisa de Souza e Silva
129 e Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva; e) indicar o Servidor Guilherme Fátima de
130 Faria para atuar na Comissão de Obras e Patrimônio. **3. Recomposição do Conselho**
131 **Curador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e**
132 **Contábeis de Minas Gerais-IPEAD** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº
133 157/2013 do Gabinete do Reitor (ANEXO E) e, apenas em versão eletrônica, o Estatuto da
134 Fundação IPEAD. O Plenário decidiu reconduzir os atuais membros, cujos mandatos no
135 Conselho Curador da Fundação expirarão em 30 de março de 2013: Professores Antônio
136 Otávio Fernandes (efetivo) e José Guilherme Martins Alves Moreira (suplente); Jorge
137 Alexandre Barbosa Neves (efetivo) e Mauro Lúcio Leitão Condé (suplente); Ricardo
138 Rodrigues Barbosa (efetivo) e Bernadete Santos Campello (suplente). Foram apuradas
139 cinco abstenções na votação da matéria. **4. Análise da forma de ingresso de candidatos**
140 **nos cursos de graduação da UFMG (Concurso Vestibular)** - Foi distribuído aos
141 Conselheiros o Ofício nº 417/2013 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO F), informando
142 sobre a aprovação unânime pela Câmara de Graduação, na reunião de 05 de março de
143 2013, da adoção pela UFMG, em 2014, do Sistema de Seleção Unificado-SiSU. Após a
144 autorização do Plenário, passaram a participar da sessão, durante a apreciação deste item
145 da pauta: Professora Antônia Vitória Soares Aranha, Pró-Reitora de Graduação; Professor
146 André dos Santos Cabral, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Professora Vera Lúcia Silva
147 Resende, Coordenadora-Geral da COPEVE, e Carolina Silva Pena, Estatística da
148 COPEVE. O Sr. Presidente destacou que cabe ao Conselho Universitário estabelecer a
149 forma de ingresso de candidatos nos cursos de Graduação da UFMG, ouvido o Conselho
150 de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme dispõe o inciso VIII do artigo 13 do Estatuto da
151 Universidade. Informou que a mesma proposta distribuída aos Conselheiros foi
152 apresentada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião realizada em 12 de
153 março de 2013, cujo Plenário, após discussão, votou favoravelmente à adesão da UFMG ao
154 SiSU, tendo sido apurados na votação vinte e quatro votos favoráveis, dois contra e cinco
155 abstenções. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
156 Professora Antônia Vitória Soares Aranha, que destacou a conveniência de a Universidade
157 rever a atual forma de ingresso de candidatos em seus cursos de Graduação, com a maior
158 brevidade possível, considerando a previsão, para o próximo mês de maio, da divulgação
159 do Edital do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, cujas provas deverão ser
160 realizadas em outubro. Ressaltou também a necessidade de ampla e rápida divulgação da
161 opção da UFMG à sociedade, seja por adotar o Sistema de Seleção Unificado-SiSU, seja
162 por manter a atual forma de ingresso, caso em que a COPEVE dará início de imediato às
163 providências para viabilizar a realização da segunda etapa do concurso vestibular. A
164 seguir, comentou que a Comissão Permanente do Vestibular e a Pró-Reitoria de Graduação
165 estão permanentemente avaliando todas as fases do referido concurso e apresentando
166 propostas, com vistas ao seu aprimoramento. Esclareceu que, nos últimos anos, os dados
167 têm demonstrado a necessidade de reavaliação do citado processo seletivo, especialmente
168 em virtude da pouca diferença de pontuação entre os aprovados na primeira e na segunda



169 etapas do concurso e da baixa relação candidato/vaga, em muitos cursos. A seguir, pediu
170 licença ao Plenário para se retirar, para cumprir compromisso institucional. Em seguida, a
171 Estatística Carolina Silva Pena, mediante projeção em tela, procedeu à apresentação dos
172 estudos elaborados pela COPEVE sobre o processo seletivo para ingresso nos cursos
173 presenciais de graduação da UFMG (ANEXO G). Seguiu-se longo debate sobre o assunto,
174 tendo sido abordados, entre outros, os seguintes aspectos favoráveis: a) tem sido crescente
175 o quantitativo de chamadas de candidatos aprovados, mas não classificados, para
176 preenchimento das vagas dos cursos, por não terem os classificados efetivado seu registro e
177 matrícula nas datas estabelecidas pela Universidade, como ocorreu, por exemplo, com o
178 Curso de Medicina, em 2011, quando cento e nove vagas foram preenchidas mediante
179 chamadas adicionais de candidatos aprovados, mas não classificados na primeira chamada;
180 b) participaram da última seleção do SiSU cento e uma instituições federais de ensino,
181 dentre as quais quarenta e três universidades federais (das cinquenta e quatro existentes no
182 País); c) permanecem sem adesão ao SiSU, dentre as dezenove IFES localizadas na região
183 sudeste, apenas a UFMG, a Universidade Federal de Uberaba e a Universidade Federal do
184 Espírito Santo; d) vem sendo progressivamente aprimorado pelo MEC o processo de
185 elaboração, aplicação e correção das provas do ENEM, exame adotado pela UFMG como
186 primeira etapa do Concurso Vestibular/2011, a qual, se aderir ao SiSU, poderá aumentar
187 sua contribuição em vários aspectos, tais como: definição de programas das disciplinas e
188 de conteúdo das provas do ensino médio, em âmbito nacional; elaboração de maior número
189 de questões para o Banco Nacional de Itens-BNI utilizados nos processos de avaliação
190 educacional, os quais são desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais
191 Anísio Teixeira-INEP; aperfeiçoamento da logística de aplicação do Exame, de forma a
192 torná-lo cada vez mais seguro e confiável; além de outros aspectos em que a excelência e a
193 experiência da UFMG poderiam ser significativas, inclusive quanto às estratégias de
194 seleção de candidatos com perfil mais próximo do desejado pela Instituição; e) têm sido
195 evidenciados na segunda etapa dos vestibulares da UFMG, casos de aprovação de
196 candidatos sem qualquer pontuação na prova de Matemática; f) houve, no Concurso
197 Vestibular/2013 trinta e três cursos cuja relação candidato/vaga para a segunda etapa ficou
198 abaixo de três, alguns dos quais inferior a 1,3 candidato/vaga; g) seria vantajosa para a
199 UFMG a adoção ao SiSU, tanto pelo menor custo, como pela praticidade e simplificação
200 do processo seletivo de ingresso no ensino superior; h) significaria vantagem para os
201 candidatos a vinculação da UFMG ao SiSU, uma vez que, além de não precisarem arcar
202 com o custo da taxa de inscrição, uma vez que o acesso ao SiSU é gratuito, poderiam se
203 organizar após a realização das provas do ENEM e ainda teriam amenizada a tensão por
204 não precisarem cumprir uma agenda apertada de provas, sem a necessidade de se deslocar
205 para outras cidades, para participarem de processos seletivos; i) seria possibilitada, com a
206 adesão ao SiSU, maior flexibilidade na elaboração do calendário acadêmico da UFMG, já
207 que a primeira chamada do Sistema é divulgada em meados de janeiro; j) seria também
208 vantajoso para a UFMG aderir ao SiSU por tornar seus cursos conhecidos nacionalmente,
209 favorecer a mobilidade de alunos e estimular a inscrição de estudantes que muitas vezes,
210 optam por não concorrer a uma vaga na UFMG, por considerarem difícil a aprovação; k) é



211 crescente o número de vagas remanescentes ofertadas em cursos presenciais de graduação
212 na UFMG, nas modalidades de transferência e obtenção de novo título, cujo número
213 passou de 653 vagas, em 2012, para 1.100, em 2013; l) foi ofertado maior número de vagas
214 nas modalidades de vagas remanescentes no segundo período de 2012, do que o total
215 oferecido no concurso vestibular para todos os cursos do Instituto de Ciências Exatas,
216 exceto nos Cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação; m) estaria a
217 UFMG contribuindo com a vinculação ao SiSU para a inclusão social e a democratização
218 do acesso ao ensino superior, metas essenciais buscadas pelas Universidades; n) optar pela
219 seleção de alunos mediante o Sistema de Seleção Unificado-SiSU favoreceria a
220 democratização do acesso, a convivência com a diversidade, a igualdade de oportunidades
221 e a uniformidade de tratamento aos candidatos, independentemente de sua região de
222 origem e condição social; o) é crescente o número de inscritos no ENEM, que está se
223 consolidando, juntamente com o Sistema de Seleção Unificado-SiSU, como a principal
224 porta de entrada para o ensino superior; p) vem sendo ampliado pelo Governo o montante
225 destinado à assistência estudantil, tendo aumentado de dezoito milhões em 2012 para vinte
226 e três milhões em 2013 os recursos repassados à UFMG pelo Plano Nacional de
227 Assistência Estudantil-PNAES, destinado a apoiar a permanência de estudantes de baixa
228 renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino
229 superior, combatendo a repetência e a evasão de alunos; q) estão excluídos do SiSU,
230 conforme determinado pelo MEC, tanto os cursos educação a distância, como os que
231 exigem teste de habilidade específica, cujas vagas devem ser oferecidas diretamente pelas
232 universidades, de forma independente, como é o caso atual dos Cursos da UFMG de
233 Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Conservação e Restauração de Bens
234 Culturais Móveis, Música, Artes Visuais, Teatro, *Design* de Moda e *Design*; r) mantém-se
235 na UFMG a reserva de vagas em seu processo seletivo, conforme estabelecido na Lei
236 nº 12.711, de 29/08/2012 e no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, que tratam do ingresso de
237 estudantes nas universidades federais, estabelecendo os seguintes percentuais progressivos
238 de reserva de vagas para alunos egressos de escolas públicas e com renda familiar de até
239 um salário mínimo e meio *per capita*: 12,5% em 2013; 25% em 2014; 37,5% em 2015, até
240 alcançar 50% em 2016, de acordo com as modalidades 1, 2, 3 ou 4, relativas a cor e raça;
241 s) seria mantida, na hipótese de adesão ao SiSU, a responsabilidade da UFMG pelos
242 demais processos seletivos atuais, de forma centralizada em setor específico: da Escola de
243 Educação Básica e Profissional (Centro Pedagógico e Colégio Técnico); Curso de
244 Licenciatura em Educação do Campo; Curso de Formação Intercultural para Educadores
245 Indígenas; Processo Seletivo Indígena específico para admissão de estudantes indígenas
246 nos Cursos de Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais,
247 Enfermagem, Odontologia e Medicina, passando os processos referentes à ocupação de
248 vagas remanescentes a ocorrerem exclusivamente pela nota obtida pelo candidato no
249 ENEM, nos moldes da seleção da Universidade Aberta do Brasil-UAB. Houve
250 ponderações no sentido de que a UFMG seja prudente e cautelosa, não eliminando,
251 momento, a segunda etapa do vestibular, uma vez que a adesão ao SiSU terá efeito
252 definitivo, dificilmente reversível. Foram também registradas posições contrárias à adesão,



253 com base no argumento de que é possível uma análise mais aprofundada dos dados do
254 estudo realizado pela COPEVE, considerando, entre outros, os seguintes aspectos: a) o
255 baixo quantitativo de candidatos por vaga, especialmente em determinados cursos, como é
256 o caso dos de Licenciatura, pode ser decorrente de fatores, tais como: o aumento da oferta
257 de vagas, seja em função da abertura de novos cursos, seja pela ampliação da rede federal
258 de ensino superior em Minas Gerais, ou ainda a preferência dos alunos pelo Sistema de
259 Seleção Unificada-SiSU e pelas facilidades oferecidas pelo Programa Universidade para
260 Todos-PROUNI; c) a baixa relação candidato/vaga é mais evidenciada em cursos de
261 Licenciatura da UFMG, provavelmente em decorrência da desvalorização da carreira de
262 magistério, apesar de se tratar de Cursos com comprovada excelência no Exame Nacional
263 de Desempenho de Estudantes-ENADE e nos conceitos atribuídos nas avaliações da
264 CAPES aos Programas de Pós-Graduação na modalidade de Licenciatura; d) a pontuação
265 obtida pelo candidato na segunda etapa do vestibular da UFMG pode favorecer o
266 vestibulando, revertendo eventual resultado insatisfatório obtido no ENEM. Foram
267 também registradas posições desfavoráveis à adesão da UFMG ao SiSU, com base no
268 argumento de que são insuficientes os dados levantados pela COPEVE, para comprovar a
269 conveniência da mudança da atual forma adotada pela Instituição para selecionar os
270 candidatos às vagas ofertadas em seus cursos graduação, julgando-se pertinente ampliar o
271 levantamento de dados, detalhá-los e aprofundar os estudos, objetivando subsidiar os
272 Conselheiros, para que a decisão final seja tomada da forma mais consciente e segura
273 possível. A seguir, após obter a anuência do Plenário, o Sr. Presidente submeteu a votação
274 a proposta de adesão integral da UFMG ao Sistema de Seleção Unificado-SiSU,
275 suprimindo a segunda etapa do concurso vestibular, até então sob a responsabilidade da
276 Universidade. A proposta foi aprovada, apurando-se na votação quarenta votos a favor,
277 dois contra e duas abstenções, com a seguinte declaração de voto das Professoras Ana
278 Maria Rabelo Gomes e Maria Cristina Soares de Gouvêa, favoráveis à adesão ao SiSU e
279 *“pela manutenção do vestibular específico do curso Formações Intercultural de*
280 *Educadores Indígenas-FIEI/UFMG; pela manutenção dos procedimentos específicos de*
281 *indicação de candidatos no processo seletivo do curso de Licenciatura do Campo-*
282 *LeCampo; pela manutenção do processo seletivo específico para estudantes indígenas*
283 *conduzido pela Comissão de Acompanhamento dos Estudantes Indígenas, sem prejuízo à*
284 *execução do processo seletivo de 2014 nos citados casos”* (a íntegra da declaração de voto
285 está registrada no ANEXO H). O Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos Professores
286 André dos Santos Cabral e Vera Lúcia Silva Resende e da Estatística Carolina Silva Pena,
287 que se retiraram do Plenário. **PALAVRA LIVRE** - O Sr. Presidente relatou que, na tarde
288 de ontem, divulgou, juntamente com a Vice-Reitora, Professora Rocksane de Carvalho
289 Norton, nota de repúdio ao trote ocorrido na Faculdade de Direito, no dia 15 de março de
290 2013 (ANEXO I). Comentou que a Direção da citada Unidade instituiu hoje uma comissão
291 para apurar as responsabilidades e emitir parecer, no prazo de trinta dias. A Professora
292 Rocksane de Carvalho Norton comentou que, em 08 de março de 2012, a Universidade
293 publicou, em sua *fan page*, no *Facebook*, e enviou para o *e-mail* de todos os estudantes, o
294 *post* “Trote não é legal”, no qual menciona o Regimento Geral da Instituição, que trata do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

295 regime disciplinar do corpo discente, incluindo as penalidades aplicáveis em caso de
296 descumprimento de seus dispositivos (ANEXO J). A Professora Maria Cristina Soares de
297 Gouvêa procedeu à leitura do documento intitulado “Carta aberta à UFMG e ao Conselho
298 Universitário sobre o trote na Faculdade de Direito, que incita à discriminação e ao
299 preconceito”, emitida pelo Programa Ações Afirmativas na UFMG - Curso de Formação
300 Intercultural de Educadores Indígenas-FIEI (ANEXO K). O Universitário Samuel
301 Drummond Scarponi informou que a representação discente distribuiu hoje aos
302 Conselheiros o documento intitulado “Carta em Defesa dos Hospitais Universitários:
303 contra a implantação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nos Hospitais
304 Universitários (HUs) do Brasil” (ANEXO L). Em seguida, informou que o Diretório
305 Central dos Estudantes da UFMG, Gestão *Pés no Chão*, emitiu também nota de repúdio ao
306 referido trote, realizado na Faculdade de Direito, procedendo a seguir à leitura de seu teor
307 (ANEXO M). Acrescentou que o Conselho de Centros e Diretórios Acadêmicos da
308 Universidade, em reunião conjunta com o DCE, realizada ontem, criou comissão para
309 redigir texto de manifestação ao Conselho Universitário, repudiando o ocorrido, mas, por
310 falta de tempo, coube ao DCE apresentar o posicionamento das citadas Entidades, no
311 sentido de exigir da Reitoria punição exemplar aos responsáveis pelo ocorrido. Seguiram-
312 se aplausos do Plenário. A Professora Maria Elisa de Souza e Silva, comentando que
313 participa hoje de sua última reunião como membro do Conselho Universitário, em
314 decorrência do término de seu mandato, em 24 de março de 2013, formulou suas
315 despedidas aos Conselheiros, agradecendo pela experiência, em especial aos colegas da
316 Comissão de Recursos. Seguiram-se aplausos do Plenário. O Sr. Presidente, após lamentar
317 a saída da docente, destacou sua vasta e competente experiência institucional, agradecendo
318 sua contribuição à Universidade e ao Conselho Universitário. A Servidora Cristina del
319 Papa informou que o SINDIFES compartilha do repúdio ao trote ocorrido na Faculdade de
320 Direito e disponibilizou a contribuição da Entidade em campanha institucional contra o
321 trote. Após agradecer a oportunidade de aprendizado proporcionada pela Professora Maria
322 Elisa de Souza e Silva, solicitou a distribuição aos Conselheiros, para conhecimento, de
323 cópia da documentação repassada no início da sessão ao Magnífico Reitor (ANEXO A),
324 com reivindicações dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Comunicou
325 que a Assembleia do segmento, realizada hoje pela manhã, aprovou o indicativo de greve
326 interna da categoria para o dia 25 de março de 2013, objetivando garantir o cumprimento
327 do acordo firmado em 10 de setembro de 2012, entre o atual Reitorado e o Comando Local
328 de Greve dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. O Sr. Presidente
329 agradeceu a Servidora Cristina del Papa pela disponibilidade em ajudar no combate ao
330 trote e, em seguida, ressaltou que será iniciada em 08 de abril de 2013 a aferição do
331 cumprimento da jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em
332 Educação, mediante registro eletrônico de ponto por identificação biométrica, implicando
333 corte do ponto a inobservância do referido registro. A Professora Daniela Muradas Reis
334 lamentou o trote ocorrido na Faculdade de Direito, ironicamente no “Espaço Livre José
335 Carlos da Mata Machado”, designação atribuída ao local em homenagem a estudante da
336 Faculdade de Direito da UFMG perseguido e morto pela ditadura militar. Destacou que o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

337 Curso de Direito da Faculdade, especialmente nos últimos anos, tem buscado reforçar, na
338 formação de seus alunos, maior capacidade crítica e humanística, valores transgredidos no
339 citado trote. Apelou no sentido de que a atitude de poucos não prejudique a tradição de
340 cento e vinte anos de história da Faculdade de Direito e pediu desculpas pelo ocorrido.
341 Seguiram-se aplausos do Plenário. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente
342 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
343 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
344 assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2013**